



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº25/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal solicitando, que seja cobrado a quem de direito a conclusão do trabalho que estava sendo feito no Pátio descoberto da Escola Olívio Faleiros, já estamos com mais de um mês de aulas, e os quase 500 alunos matriculados na escola ainda não puderam usar o pátio, isso é muito prejudicial para as crianças que não tem espaço para circular e brincar portanto é necessário e urgente que alguma providencia seja tomada.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por ser de direito do aluno que não deve ser penalizado por qualquer razão de cunho técnico ou administrativo, ou seja, conclui-se o trabalho e se for o caso, cobra-se a responsabilidade de quem contribuiu para que sofresse este atraso.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013.

José Reis Silva
Vereador